



Conselho Municipal da Assistência Social



RESOLUÇÃO N° 01/2022

SÚMULA: Aprova a
Reprogramação dos saldos
financeiros do FMAS- Fundo
Municipal de Assistência Social
do ano de 2021 do município de
Capanema-PR.

Considerando que houve saldos financeiros dos recursos que ingressarão no exercício financeiro de 2022, cujos saldos deverão ser reprogramados por deliberação deste Conselho, para utilização no presente exercício, para a proteção social básica e especial.

Considerando a Portaria MC N° 601, de 29 de janeiro de 2021 que prevê a reprogramação dos saldos para o exercício financeiro de 2022, conforme plano de aplicação;

RESOLVE:

ARTIGO 1° Aprovar a **Reprogramação dos saldos financeiros do FMAS- Fundo Municipal de Assistência Social do ano de 2021, no Município de Capanema-Pr**, no Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 1678/2019.

ARTIGO 2° Esta resolução entra em vigor a partir da data desta publicação,

Capanema 19 de janeiro de 2022

Caroline Pilati

Presidente do CMAS